



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E MEIO AMBIENTE

EDITAL Nº 01/2024

Processo nº 23118.002062/2024-10

PROCESSO SELETIVO PARA MESTRADO E DOUTORADO

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O ingresso nos Cursos de MESTRADO e DOUTORADO do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente (PGDRA), da Fundação Federal de Rondônia (UNIR) será realizado mediante Processo Seletivo nos termos deste Edital, tendo o Regimento Interno do PGDRA como parte integrante.

1.2. A realização do Processo Seletivo ficará a cargo da Comissão do Processo Seletivo, nomeada especificamente para este fim pelas instâncias competentes da UNIR através da PORTARIA Nº 41/2024/NCET/UNIR, de 22 de maio de 2024.

1.3. O PGDRA é um Programa de Pós-Graduação regular, acadêmico (Conceito 4), público, integral, presencial e suas atividades de ensino ocorrem no Campus José Ribeiro Filho, Porto Velho (RO). É um Programa de Pós-Graduação recomendado pela CAPES, através da Portaria 1.009 de 10 de outubro de 2013, com duas modalidades: MESTRADO com duração mínima e máxima de 12 meses e 24 meses, respectivamente, podendo haver prorrogação por mais um (1) semestre letivo e DOUTORADO com duração mínima e máxima de 24 meses e 48 meses, respectivamente, podendo haver prorrogação por mais dois (2) semestres letivos.

1.4. O PGDRA possui Área de Concentração em Desenvolvimento Sustentável & Diagnóstico Ambiental e duas linhas de pesquisa: 1) Ambiente, Saúde & Sustentabilidade e 2) Políticas Públicas & Desenvolvimento Sustentável.

1.5. O Processo Seletivo do PGDRA para o MESTRADO e para DOUTORADO será realizado em quatro (04) etapas.

1.6. Para este Edital, estão sendo oferecidas 24 (vinte e quatro) vagas para o MESTRADO e 16 (dezesseis) vagas para o DOUTORADO, de acordo com a disponibilidade de orientação constante no Apêndice II e com reserva de 20% das vagas (5 vagas para o MESTRADO e 3 vagas para o DOUTORADO) a pessoas negras (preta e parda), indígenas e pessoas com deficiência, conforme a Resolução no 561/CONSEA, de 19 de dezembro de 2018 da UNIR. A quantidade de vagas reservadas para as cotas que não forem utilizadas por candidatos serão transferidas para ampla concorrência.

1.6.1. Consideram-se negros (incluindo pretos e pardos) os candidatos que se autodeclararem como tal, em documento de auto declaração preenchido no ato da inscrição no Processo Seletivo, conforme os quesitos cor, raça e etnia utilizados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

1.6.2. No caso de candidatos indígenas, é necessário apresentar a cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, assinada por liderança local.

1.6.3. A Pessoa com Deficiência – PcD (C1), deverá apresentar o laudo médico emitido nos últimos doze meses, atestando o tipo, grau ou nível da deficiência, identificando o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

1.6.4. É de inteira responsabilidade do candidato a comprovação do direito a cota, como especificado pelos itens 1.6.1, 1.6.2 e 1.6.3 e em caso de informações incorretas ou inverídicas do candidato aplica-se o item 2.5.

1.6.5. Cada candidato poderá efetuar APENAS UMA INSCRIÇÃO, para ampla concorrência ou para cotas, pois, Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) não aceita mais de uma inscrição por CPF.

1.7. As informações sobre o Processo Seletivo para os cursos de MESTRADO e DOUTORADO em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente (PGDRA/UNIR) estão disponíveis nos seguintes espaços: a) site do PGDRA (<https://pgdra.unir.br/>) e SIGAA (https://sigaa.unir.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf) e b) outras informações adicionais poderão ser solicitadas pelo e-mail pgdra.processo@unir.br.

1.8. O Processo Seletivo para os cursos de MESTRADO e DOUTORADO tem validade exclusiva até a data da matrícula dos aprovados, podendo haver prorrogação caso seja solicitada pela Comissão do Processo Seletivo ao Colegiado do PGDRA.

1.9. A Comissão do Processo Seletivo poderá realizar alterações neste Edital, a qualquer tempo, sem prejuízo aos candidatos, inclusive datas e horários, mediante nova publicação do item (ou itens) eventualmente retificado (s) ou complementado (s). Essas publicações constarão no site do programa e NÃO serão enviadas por e-mail.

1.10. Os horários aplicados neste Edital são exclusivamente aqueles do fuso horário da cidade de Porto Velho (RO).

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

2.1. O período de inscrições para este Processo Seletivo está descrito no item 4 deste Edital - CRONOGRAMA.

2.2. A inscrição deverá ser efetuada EXCLUSIVAMENTE por meio do formulário eletrônico disponível no SIGAA (https://sigaa.unir.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf).

2.3. A documentação exigida para a homologação das inscrições, deverá ser enviada pelo SIGAA, no período de inscrição especificado no item 4 deste Edital (CRONOGRAMA). Todos os documentos deverão ser digitalizados EXCLUSIVAMENTE em formato PDF. Na ausência de um ou mais documentos, ou mesmo quando estiverem ilegíveis, a inscrição não será homologada.

2.4. Para candidatos ao MESTRADO e DOUTORADO, é necessário o envio dos seguintes documentos:

a) Arquivo digital de documento oficial com foto (carteira de identidade ou correspondente, **frente e verso**) no formato PDF;

b) Comprovante de Situação Cadastral no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) (emitido pela Receita Federal - <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp> em formato PDF);

c) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição, obtida no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), somente para candidatos brasileiros em formato PDF (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

d) Exclusivamente para candidatos estrangeiros, cópia do passaporte com o visto deferido pelo órgão competente em formato PDF e Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa - CELPE/Bras (Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros), que deverá ter sido realizada até 5 (cinco) anos da sua aprovação no exame, em instituições de ensino do Brasil;

e) Diploma e Histórico Escolar (**frente e verso**) em formato PDF:

e.1) Para vaga do MESTRADO: diploma e histórico de **curso de graduação**, emitidos por instituição devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);

e.2) Para vaga do DOUTORADO: diploma e histórico de **curso de graduação** e diploma e histórico do curso de **mestrado**, emitidos por instituição devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);

e.3) Caso o candidato não tenha o item e.1 ou e.2, somente para a inscrição no Processo Seletivo, será aceita a Declaração de expedição de diploma emitido pela Diretoria de Registro e Controle Acadêmico da instituição ou unidade equivalente. Fica o candidato ciente da obrigatoriedade de apresentação do Diploma (reconhecido ou em processo de reconhecimento pelo MEC) no ato da matrícula, sob pena da não efetivação definitiva da matrícula no PGDRA.

e.4) Os candidatos que realizaram **graduação** ou **mestrado** no exterior deverão apresentar comprovante de validação do diploma no Brasil de acordo com a legislação vigente no país;

f) Projeto de pesquisa, de acordo com o roteiro descrito no Apêndice I, com indicação da linha de pesquisa: 1) Ambiente, Saúde & Sustentabilidade **ou** 2) Políticas Públicas & Desenvolvimento Sustentável (Vagas disponíveis no Apêndice II);

g) Currículo *Lattes* com as devidas comprovações em **arquivo único** (currículo e comprovações) e no formato PDF;

h) Para candidatos às Ações Afirmativas devem ser incluídas as comprovações exigidas nos itens 1.6.1 a 1.6.3 no ato da inscrição;

i) Declaração do candidato ou da instituição a qual esteja vinculado de disponibilidade de tempo compatível com as atividades acadêmicas do programa (caráter eliminatório para MESTRADO e DOUTORADO).

2.5. As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Comissão do Processo Seletivo, ou posteriormente o Colegiado do PGDRA, no direito de excluir do Processo Seletivo o candidato que apresentar dados ilegíveis, incompreensíveis, indecifráveis, incorretos, incompletos ou rasurados, bem como se constatado posteriormente que os dados e/ou informações fornecidos sejam inverídicos ou falsos.

2.6. Somente serão homologadas as inscrições que contenham todos os documentos corretos especificados neste Edital, e no formato exigido.

2.7. Não serão homologadas as inscrições dos candidatos que utilizarem o número de CPF de terceiros.

2.8. Não serão homologadas as inscrições feitas por qualquer outro meio que não esteja especificado neste Edital.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. A seleção será realizada pela Comissão do Processo Seletivo (PORTARIA Nº 41/2024/NCET/UNIR, de 22 de maio de 2024.) de acordo com o item 1.2. A Comissão será composta por Docentes permanentes do PGDRA, de acordo com a Portaria Institucional emitida pelas unidades competentes da UNIR, indicada no item 1.2. A Comissão do Processo Seletivo divulgará a homologação das inscrições, os resultados parciais e o final no site do PGDRA e no SIGAA.

3.2. Será eliminado do certame o candidato que se ausentar em qualquer uma das etapas presenciais (Prova de Inglês; Defesa oral do projeto de pesquisa).

3.3. Somente participarão das Etapas definidas neste Edital os candidatos com inscrição homologada. A realização de cada etapa é de responsabilidade da Comissão do Processo Seletivo, segundo os critérios descritos a seguir:

a) Etapa 1 – Avaliação do Projeto de pesquisa: caráter eliminatório. A avaliação será feita conforme os itens descritos no Quadro 01.

Quadro 01 - Itens de pontuação do Projeto de pesquisa

Descrição	Valor Máximo
1. Viabilidade técnica e coerência com as linhas de pesquisa do PGDRA e relevância do tema de pesquisa proposto.	3,0
2. Clareza na abordagem teórica-científica do tema proposto.	4,0
3. Adequação da metodologia aos objetivos do Projeto de pesquisa.	2,0
4. Atualidade das referências bibliográficas com ênfase em artigos publicados em periódicos indexados.	1,0
Somatório	10,0

a.1) O candidato que tiver nota menor que 6,0 (seis vírgula zero) será eliminado do Processo Seletivo e não poderá participar das etapas subsequentes.

b) Etapa 2 – Prova de Inglês: caráter eliminatório. A Prova de Inglês será realizada para todos os candidatos, inclusive para os estrangeiros, de forma presencial (sala 102 bloco 2F prédio PGDRA), com duração máxima de 02 (duas) horas e será composta por um texto na língua inglesa, com vistas à interpretação e compreensão do texto por meio de questões relativas ao seu conteúdo. Serão 5 (cinco) questões de interpretação de texto, cada uma valendo 1,0 (um vírgula zero) ponto, e uma questão de tradução, cujo valor é de 5,0 (cinco vírgula zero) pontos. O candidato deverá chegar à sala da prova no dia e horário especificados no item 4 deste Edital e não serão permitidas as entradas na sala de prova após o horário especificado. Para a realização da prova deverão ser obedecidas as regras do Quadro 02. A elaboração da Prova de Inglês, sua aplicação e correção são de responsabilidade da Comissão do Processo Seletivo. O candidato que tiver nota igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero) poderá participar da próxima etapa do Processo Seletivo. Ao candidato que descumprir uma das regras do Quadro 02 será computada nota 0 (zero) ponto nesta etapa e será eliminado do certame.

Quadro 02 - Normas para a realização da Prova de Inglês

1. Chegar 30 (trinta) minutos antes no local da prova.
2. Apresentar documento de identificação válido com foto.
3. O candidato não poderá utilizar nenhum equipamento eletrônico (celulares smartphones, tablets, leitores de livros digitais e semelhantes).
4. Não será aceito nenhum tipo de conversa ou comunicação sobre os conteúdos da prova dentro da sala.
5. Será permitido o uso de dicionário de inglês ou inglês-português.

c) Etapa 3 - Avaliação do Currículo Lattes - CNPq (obrigatoriamente encaminhado no ato da inscrição): **caráter classificatório**. A nota desta etapa será a soma dos valores dos itens e serão considerados a produção intelectual nos últimos 8 (oito) anos com interstício a partir da data de publicação deste Edital e a pontuação mínima será 0 (zero) e a máxima 10,0 (dez vírgula zero) pontos, contabilizados os itens acumulativos e não acumulativos, com comprovação documental especificada no Quadro 03.

Quadro 03 - Itens da Avaliação do Currículo Lattes – CNPq

Itens da Avaliação	Nota máxima por item		Documentação exigida
	Doutorado	Mestrado	
1. Artigo em periódico científico indexado no Qualis da CAPES com classificações A1, A2, A3 e A4 (**). É fundamental consultar a Plataforma Sucupira, quadriênio 2017-2020***.	3,5	3,0	Primeira página do artigo publicado, em PDF
2. Artigo em periódico científico indexado no Qualis da CAPES com qualificações B1, B2, B3 e B4 (**). É fundamental consultar a Plataforma Sucupira, quadriênio 2017-2020***.	2,5	2,5	Primeira página do artigo publicado, em PDF
3. Livro ou Capítulo de livro com ISBN (*).	2,0	1,0	Capa da ficha catalográfica (para livro); e capa da ficha catalográfica e primeira página do capítulo (para o caso de capítulo de livro), em PDF
4. Artigo ou resumo expandido publicado em evento científico em nível regional, nacional ou internacional (Congresso ou Simpósio) (*).	1,0	1,5	Capa dos anais do evento e primeira página do artigo ou resumo expandido publicado, em PDF
5. Resumo simples publicado em evento científico em nível local, regional, nacional ou internacional (Congresso ou Simpósio) (*).	1,0	0,5	Capa dos anais do evento e primeira página do resumo simples publicado, em PDF
6. Participação no PIBIC ou PIBITI como bolsista ou voluntário e/ou bolsista de Iniciação Científica em Projeto de pesquisa institucionalizado com financiamento (mínimo 1 ano de participação). Exclusivo para candidatos ao MESTRADO (*), independentemente do ano PIBIC/PIBIT.	—	1,5	Documento institucional ou documento da instituição de fomento da pesquisa, em PDF

(*) Item não acumulativo: será considerado apenas um documento.

(**) Item acumulativo: serão considerados mais de um documento. **Observação** - será considerada a pontuação máxima de 10,0 (dez vírgula zero) pontos, mesmo que a soma ultrapasse essa pontuação.

*** <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>.

d) Etapa 4 - Defesa oral do Projeto de pesquisa: caráter classificatório. O candidato será arguido pela Comissão do Processo Seletivo e terá um tempo máximo de 10 (dez) minutos para apresentação de sua proposta de pesquisa, sendo vedado o uso de *slides*. A arguição será realizada exclusivamente em língua portuguesa e todos os membros da Comissão do Processo Seletivo poderão fazer questionamentos de acordo com os itens de avaliação descritos no Quadro 04. A defesa oral do Projeto de pesquisa será realizada presencialmente (sala 102 bloco 2F Prédio PGDRA), de acordo com o item 4 deste Edital. As datas e horários serão divulgados após a finalização da Etapa 3 no site do PGDRA (<http://www.pgdra.unir.br>), ficando o candidato responsável de se certificar quanto à data e ao horário de sua defesa oral.

Quadro 04 - Itens de avaliação da Defesa oral do Projeto de pesquisa

Itens de Avaliação	Nota máxima por item	
	Doutorado	Mestrado

1 - Domínio metodológico da pesquisa.	2,0	2,0
2 - Domínio científico do tema.	3,0	3,0
3 - Domínio dos objetivos da pesquisa.	1,5	1,5
4 - Adequada defesa da relação do tema com o desenvolvimento regional.	1,5	1,5
5 - Domínio dos resultados da pesquisa.	1,0	1,0
6 - Adequada defesa da relação do tema com a interdisciplinaridade.	1,0	1,0
Somatório	10,0	10,0

4. DO CRONOGRAMA

4.1. As datas, horários de realização das inscrições, sua homologação, etapas do Processo Seletivo, bem como a divulgação dos respectivos resultados, constam no Quadro 05.

Quadro 05 – Cronograma do Processo Seletivo

Descrição	Data
Divulgação do Edital	24/05/2024
Recursos ao Edital	24/05/2024 27/05/2024 a
Resultado do Recurso ao Edital	28/05/2024
Período de Inscrição (https://sigaa.unir.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf)	28/05/2024 27/06/2024 a
Divulgação das Inscrições Homologadas	03/07/2024
Recursos à Homologação das Inscrições	04/07/2024 05/07/2024 a
Resultado dos Recursos à Homologação das Inscrições	09/07/2024
Resultado da Etapa 1 - Avaliação do Projeto de pesquisa	10/07/2024
Recursos ao Resultado da Etapa 1 - Avaliação do Projeto de pesquisa	11/07/2024 12/07/2024 a
Resultado dos Recursos ao resultado da Etapa 1 - Avaliação do Projeto de pesquisa	16/07/2024
Etapa 2 (Prova de Inglês). O período da prova é das 14 h às 16 h. Presencial (sala 102 bloco 2F prédio PGDRA)	17/07/2024
Resultado da Etapa 2 - Prova de Inglês	22/07/2024
Recursos ao Resultado da Etapa 2 – Prova de Inglês	23/07/2024 25/07/2024 a
Resultado dos Recursos ao Resultado da Etapa 2 - Prova de Inglês	26/07/2024
Resultado da Etapa 3 – Avaliação do Currículo <i>Lattes</i> - CNPq	29/07/2024

Recursos ao Resultado da Etapa 3 - Avaliação do Currículo <i>Lattes</i> - CNPq	30/07/2024 31/07/2024	a
Resultado dos Recursos ao Resultado da Etapa 3- Avaliação do Currículo <i>Lattes</i> - CNPq	02/08/2024	
Etapa 4 - Defesa oral do Projeto de pesquisa - Presencial (sala 102 bloco 2F prédio PGDRA)	05/08/2024 09/08/2024	a
Resultado da Etapa 4 - Defesa oral do Projeto de pesquisa	13/08/2024	
Recursos ao Resultado da Etapa 4 - Defesa oral do Projeto de pesquisa	14/08/2024 15/08/2024	a
Resultado dos Recursos ao Resultado da Etapa 4 - Defesa oral do Projeto de pesquisa	19/08/2024	
Resultado Final	20/08/2024	
Divulgação das matrículas	26/08/2024	
Segunda chamada - Se houver	30/08/2024	
Início das aulas presenciais	09/09/2024	

4.2. Os resultados, parciais e final, serão divulgados no site do PGDRA (<http://www.pgdra.unir.br>).

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1. A Nota Final será obtida pela média ponderada entre as etapas 1, 2, 3 e 4, conforme descrito a seguir:

$$NF = [NP + NI + (2 \times CL) + (2 \times DEF)] / 6$$

Onde:

NF = Nota Final

NP = Nota do Projeto de pesquisa- Etapa 1 - Peso 1

NI = Nota de Inglês – Etapa 2 - Peso 1

CL = Nota do Currículo *Lattes* - CNPq - Etapa 3 - Peso 2

DEF = Nota da Defesa oral do Projeto de pesquisa - Etapa 4 - Peso 2

Observação: Os candidatos aprovados no MESTRADO e no DOUTORADO serão aqueles que obtiverem nota final maior ou igual a 6,0 (seis) e serão classificados em ordem decrescente da nota final, por linha de pesquisa, conforme a disponibilidade de vagas do Apêndice II.

5.2. Serão considerados aptos à matrícula:

5.2.1 Para o MESTRADO, os 12 (doze) primeiros classificados da Linha de pesquisa 1 (**AMBIENTE, SAÚDE & SUSTENTABILIDADE**) e os 12 (doze) primeiros classificados da Linha de pesquisa 2 (**POLÍTICAS PÚBLICAS & DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**), totalizando 24 vagas, sendo 19 (dezenove) vagas em ampla concorrência e 05 (cinco) vagas que atendam as cotas especificadas no item 1.6;

5.2.2. Para o DOUTORADO, os 10 (dez) primeiros classificados da Linha de pesquisa 1 (**AMBIENTE, SAÚDE & SUSTENTABILIDADE**) e os 6 (seis) primeiros classificados da Linha de pesquisa 2 (**POLÍTICAS PÚBLICAS & DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**) . Totalizando 16 vagas, sendo 13 (treze) vagas em ampla concorrência e 03 (três) vagas que atendam as cotas especificadas no item 1.6;

5.2.3. Os classificados devem estar contemplados na disponibilidade de orientação constante no Apêndice II.

5.3. O resultado final da seleção será divulgado conforme o item 4 deste Edital (CRONOGRAMA).

5.4. Serão considerados candidatos desistentes aqueles que não realizarem cadastro no SIGAA, no período especificado no item 4 deste Edital (CRONOGRAMA).

5.5. Caso seja necessária a realização de chamadas complementares, estas serão realizadas na ordem de classificação dos candidatos, de acordo com o CRONOGRAMA (item 4).

6. DOS RECURSOS

- 6.1. Os prazos para interposição de recursos estão descritos no item 4 deste Edital (CRONOGRAMA).
- 6.2. Os recursos deverão ser individuais, com a indicação precisa do objeto/esfera em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações, juntando sempre que possível cópia dos comprovantes.
- 6.3. O requerimento deverá ser encaminhado exclusivamente para o e-mail: pgdra.processo@unir.br contendo o número de inscrição do candidato.
- 6.4. Será indeferido o pedido de recurso não fundamentado ou apresentado fora do prazo estipulado no item 4 (CRONOGRAMA) ou não subscrito pelo próprio candidato.
- 6.5. Os recursos serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo. Os resultados serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.pgdra.unir.br>.
- 6.6. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão dos resultados dos recursos publicados.
- 6.7. Recursos cujo teor desrespeite a UNIR, o PGDRA e a Comissão do Processo Seletivo serão preliminarmente indeferidos.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. A inscrição do candidato neste Processo Seletivo implica na aceitação das normas e instruções da UNIR e aqueles contidos neste Edital;
- 7.2. Serão lavradas atas das reuniões da Comissão do Processo Seletivo, onde serão registradas as ocorrências verificadas e as decisões tomadas, devidamente assinadas pelos membros;
- 7.3. No ato de aplicação das provas, serão confirmadas as presenças dos candidatos com o documento pessoal de identificação com a imagem da câmera da webconferência.
- 7.4. Em caso de empate, a classificação dos candidatos será decidida com base na maior nota obtida na etapa 4 (Defesa oral do Projeto de pesquisa) e em seguida do Currículo *Lattes* - CNPq.
- 7.5. A aprovação no Processo Seletivo não assegura a concessão de qualquer modalidade de bolsa ou auxílio financeiro por parte do Programa de Pós- Graduação - PGDRA/UNIR. As Bolsas disponíveis (caso existirem) serão distribuídas conforme a classificação dos candidatos no Processo Seletivo, priorizando os mestrandos e doutorandos sem vínculo empregatício, tendo como referência os critérios da CAPES e do Colegiado do PGDRA/UNIR.
- 7.6. Os candidatos estrangeiros selecionados no âmbito deste Edital deverão apresentar no ato da matrícula a solicitação de visto de acordo com a legislação vigente.
- 7.7. Eventuais dúvidas sobre o Edital poderão ser esclarecidas conforme definido no item 1.7.
- 7.8. A documentação do candidato não selecionado será descartada dos arquivos do PGDRA/UNIR, mesmo não havendo solicitação do candidato.
- 7.9. Os integrantes da Comissão do Processo Seletivo não poderão ter, em nenhuma hipótese, qualquer grau de parentesco com candidatos participantes do Processo Seletivo em questão.
- 7.10. Todos os integrantes da Comissão do Processo Seletivo estão submetidos às regras éticas definidas nas regulamentações do Serviço Público Federal.
- 7.11. Os casos omissos deste Processo Seletivo serão resolvidos pelo Colegiado do PGDRA/UNIR.



Documento assinado eletronicamente por **JAIRO ANDRE SCHLINDWEIN, Presidente da Comissão**, em 22/05/2024, às 20:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA FRANCIELLY DE OLIVEIRA, Membro da Comissão**, em 22/05/2024, às 21:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO REGINALDO ALVES DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 23/05/2024, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1774687** e o código CRC **0C0AF45F**.

APÊNDICE I – ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

O Projeto de pesquisa deverá ser redigido em fonte Times New Roman (tamanho 12) com espaçamento entre linhas de 1.0 (um) ponto. Para o MESTRADO exige-se um limite de até 05 (cinco) páginas* e para o DOUTORADO exige-se um limite de até 10 (dez) páginas*, contendo obrigatoriamente os seguintes itens:

- 1 – Capa contendo **Título e Linha de pesquisa (NÃO INCLUIR O NOME, O TELEFONE OU QUALQUER OUTRA INFORMAÇÃO QUE POSSA LEVAR À IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO)**;
- 2 – Resumo com até 200 palavras**;
- 3 – Palavras-chave (no máximo 4)**;
- 4 – Introdução com revisão bibliográfica ou referencial teórico;
- 5 – Justificativa;
- 6 – Objetivos (geral e específicos);
- 7 – Metodologia/Procedimento;
- 8 – Hipóteses - EXCLUSIVO PARA OS CANDIDATOS AO DOUTORADO;
- 9 – Resultados e impactos esperados;
- 10 – CRONOGRAMA de execução;
- 11 – Orçamento/Fonte de recursos previstos;
- 12 – Referências bibliográficas.

***Observação:** para efeito de contagem de páginas, não serão computadas aquelas referentes aos elementos capa, resumo e palavras-chave.

****Observação:** O Resumo e as Palavras-Chave devem estar descritos isoladamente em uma página.

APÊNDICE II – DOCENTES, TEMAS DE INTERESSE E VAGAS

VAGAS ABERTAS DA LINHA DE PESQUISA 1 - AMBIENTE, SAÚDE & SUSTENTABILIDADE				
Docente	Lattes e E-mail	Temas de interesse para orientação*	Vagas	
			Mestrado	Doutorado
Ana Karina Dias Salman	http://lattes.cnpq.br/9883818190739758 ana.salman@embrapa.br	Integração lavoura-pecuária-floresta na Amazônia, com foco em sustentabilidade, arborização de pastagens, conforto térmico e comportamento de bovinos em pastejo.	1	0
Angelo Gilberto Manzatto	http://lattes.cnpq.br/2262645179322854 manzatto@unir.br	Ambiente, Saúde e Sustentabilidade Dinâmica, Estrutura e Estoque de Carbono em Florestas Amazônicas. Ecologia de Comunidades e Metacomunidades. Ecohidrologia de plantas.	2	2

Débora Francielly de Oliveira	http://lattes.cnpq.br/7591223705432488 debora.oliveira@unir.br	Composição química de alimentos. Contaminantes ambientais e de alimentos.	1	1
Estevão Rafael Fernandes	http://lattes.cnpq.br/9325979084800204 estevao@unir.br	Pós colonialismo, América Latina, Etnologia Indígena, Gênero e Sexualidade	0	1
Jairo André Schlindwein	http://lattes.cnpq.br/1612801792406133 jairojas@unir.br	Química, Fertilidade Manejos de Solos	1	1
Luiz Francisco Machado Pfeifer	http://lattes.cnpq.br/0593764497985978 luizfembrapa@gmail.com	Inovação em Sistemas de Produção Animal	2	1
Mariangela Soares de Azevedo	http://lattes.cnpq.br/0649221010306606 mari@unir.br	Química dos Produtos Naturais	1	1
Maurício Reginaldo Alves dos Santos	http://lattes.cnpq.br/5418959052864286 mauricio.santos@embrapa.br	Biotecnologia Vegetal	1	0
Mônica Pereira Lima Cunha	http://lattes.cnpq.br/7304754015970927 monicapl@unir.br	Saúde da Mulher e da Criança e Exposição a Poluentes Ambientais	1	1
Ronaldo de Almeida	http://lattes.cnpq.br/9982051066384373 ronaldoalmeida@unir.br	Limnologia de Reservatórios, Contaminação Ambiental e Humana por Mercúrio	1	1
Wanderley Rodrigues Bastos	http://lattes.cnpq.br/4028993334703256 bastoswr@unir.br	Biogeoquímica Ambiental e Ecotoxicologia	1	1
Somatório			12	10

VAGAS ABERTAS DA LINHA DE PESQUISA 2- POLÍTICAS PÚBLICAS & DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Docente	Lattes e E-mail	Temas de interesse para orientação*	Vagas	
			Mestrado	Doutorado
Diego Henrique de Almeida	lattes.cnpq.br/7043956540589502 diegoalmeida@unir.br	Engenharia, Engenharia Civil, Ciência e Engenharia de Materiais	3	1
Emanuel Fernando Maia de Souza	http://lattes.cnpq.br/4742387914768064 emanuel@unir.br	Agricultura Familiar, Agroecologia e Desenvolvimento Rural	2	1
Fabício Moraes Almeida	http://lattes.cnpq.br/5959143194142131 prof.fabricio@unir.br	Engenharia, Tecnologia, Inovação, Gestão e Desenvolvimento	1	1
Gleimíria Batista Da Costa	http://lattes.cnpq.br/4574204845166541 gleimíria@unir.br	Políticas Públicas como meio para o Desenvolvimento Regional e Indicadores de Sustentabilidade	1	0

Luis Fernando Novoa Garzon	http://lattes.cnpq.br/6969099594370398 l.novoa@unir.br	Planejamento Urbano e Regional, subáreas da Sociologia Ambiental	2	1
Maria Madalena de Aguiar Cavalcante	http://lattes.cnpq.br/8898649296101614 mada@unir.br	Conflitos Socioambientais, Unidades de Conservação, Desmatamento, Mudança no Uso e Cobertura da Terra	1	1
Vanderlei Maniesi	http://lattes.cnpq.br/6309486071440042 maniesi@unir.br	Geociências e Desenvolvimento Sustentável	2	1
Somatório			12	6
TOTAL GERAL DE VAGAS OFERTADAS			24	16

***Observação:** É aconselhável que o Projeto de pesquisa esteja alinhado aos temas de interesse descritos no Apêndice II.